



Diário Oficial

Município de Vera Cruz - SP

ANO III - EDIÇÃO Nº 549

quinta-feira, 17 de dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO Nº 3.720 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE”

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas áreas administrativas das repartições públicas municipais no período de 21 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Não fazem parte desta suspensão de expediente os órgãos abaixo discriminados, visto que desenvolvem atividades consideradas essenciais:

- I- Pronto Atendimento Médico;
- II- Setor de Abastecimento de Água e Saneamento e;
- III- Setor de Coleta de Lixo.

Art. 3º - Os setores subordinados à Diretoria de Obras e Meio Ambiente e à Diretoria de Serviços Públicos funcionarão de acordo com escala prevista pelos seus Diretores.

Art. 4º - A Diretoria Municipal de Saúde e Higiene cumprirá, em suas unidades de UBS, PSF, Farmácia Municipal e Vigilância Epidemiológica, jornada de trabalho normal nos dias 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 5º - Todo e qualquer servidor de toda e qualquer pasta da Administração poderá ser convocado a qualquer tempo no período de recesso para prestar serviços de interesse público uma vez convocado pelo Gabinete ou Diretoria Municipal correspondente.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 17 de dezembro de 2020

PAULO HARAGUCHI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Diretoria de Administração em 17/12/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Administrativo



LEI Nº 3.128/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

"CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 52.330,98 (cinquenta e dois mil trezentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito do artigo anterior, serão utilizados recursos previstos no inciso I, §1º, do artigo 43 da Lei nº 4320/64:

REPASSE GOVERNO FEDERAL	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	R\$ 52.330,98
-------------------------------	---------------------------------	---------------

Art. 3º - O valor do presente crédito adicional especial, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 17 de dezembro de 2020

PAULO HARAGUCHI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 17/12/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Administrativo



P O R T A R I A Nº 6.830. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - TRANSFERIR de setor, a partir 21/12/2020, Wagner Roberto Rodrigues Vieira, portador do RG nº 28.646.222-9, motorista, lotado na Diretoria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 17 de dezembro de 2020

PAULO HARAGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 17/12/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 6.831. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - TRANSFERIR de setor, a partir 21/12/2020, Rubens da Silva, portador do RG nº 12.331.387-9, motorista, lotado na Diretoria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 17 de dezembro de 2020

PAULO HARAGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 17/12/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



P O R T A R I A Nº 6.832. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - TRANSFERIR de setor, a partir 21/12/2020, José Paulo Marcato, portador do RG nº 22.513.560-7, motorista, lotado na Diretoria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 17 de dezembro de 2020

PAULO HARAGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 17/12/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 6.833. DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

“TRANSFERÊNCIA DE SETOR”

PAULO HARAGUCHI, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - TRANSFERIR de setor, a partir 21/12/2020, Marcelo da Silva Nogueira, portador do RG nº 25.172.871-7, motorista, lotado na Diretoria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto à Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, 17 de dezembro de 2020

PAULO HARAGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Diretoria de Administração em 17/12/2020

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO